



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



LISTA DE PRESENÇA

Tomada de Preços Nº 2023.03.28.01-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

LICITANTES – PARTICIPANTES:

01- TORRES CONSULTORIA – ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

ASS: Antonio Jacinto Oliveira
DOC: 018.994.04333

JAGUARUANA-CE, 02 DE MAIO DE 2023

BRUNO EMANUEL FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação

JAGUARUANA 1890





PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS

Aos 02 de Maio de 2023, às 09:00Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, BRUNO EMANUEL FERNANDES, presidindo a reunião, CARLOS MARCIO DA SILVA - membro da comissão e LUCAS TADEU CARVALHO GOMES que neste ato participa da sessão por ser suplente da Comissão devido a não participação do Membro da Comissão Sra. Maria Isabel Barreto por motivo de assuntos pessoais, e ainda presente o licitante 01-TORRES CONSULTORIA – ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.144.814/0001-13, representada por: Antonio Janniely Alves Castro, CPF: 018.994.043-33. Para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.28.01-TP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**. Conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante do edital desta Tomada de Preço, Processo nº 2023.03.28.01-TP, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação de JAGUARUANA-CE iniciou o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes “habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços” simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes Proposta Técnica e Proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase subsequente do procedimento licitatório, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. O presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope “Documentação de Habilitação”, os documentos foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante. Após análise foi constatada a regularidade da documentação apresentada sendo assim, o licitante foi declarado habilitado. A Presidente da Comissão de Licitação divulgou o resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação e perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no 109, inciso I, alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência na



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

Ata, que será assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Em seguida passou para a fase de julgamento da proposta técnica. A presidente da Comissão procedeu à abertura dos envelopes proposta técnica, os documentos foram rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. A Proposta Técnica foi examinada, preliminarmente, quanto ao atendimento das condições estabelecidas no Projeto Básico, Edital e seus Anexos. Verificado o atendimento às referidas condições proceder-se-á a avaliação da Proposta Técnica, conforme critérios de julgamento constante no item 07 do Edital. Foi promovido o Cálculo da NOTA TÉCNICA DO PROPONENTE (NTp) de acordo com a média ponderada dos pontos alcançados em cada um dos fatores de acordo com o peso estabelecido mediante a aplicação da fórmula a seguir apresentada:

$$PT = \frac{(30) + (20) + (40) \times 5}{100}$$

$$PT = 4,5$$

A licitante apresentou pontuação técnica de 4,5(quatro vírgula cinco) pontos. O Presidente da Comissão de Licitação divulgou a pontuação da Nota Técnica. Tendo a mesma desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no 109, inciso I, alínea "b", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, e passou para a fase de julgamento da proposta de preços. O presidente da Comissão procedeu à abertura dos envelopes proposta de preços, os documentos foram rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em seguida avaliou-se os preços cotado do licitante, se estão de acordo com os preços praticados no mercado. E Passou para o cálculo da Nota de Preço de acordo com o previsto no item 9.5 do edital.

$$PRP = \frac{(293.000,00 \times 5)}{293.000,00}$$

$$PRP = 5$$

PONTUAÇÃO FINAL, conforme item 9.5. "b" do edital

$$PF = 4,5 + 5$$

$$PF = 9,5$$



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
178
RUBRICA
Escritório de Administração Municipal

De acordo com os critérios preestabelecidos no edital sagrou-se vencedora a empresa TORRES CONSULTORIA - ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, com a nota técnica de 4,5(quatro vírgula cinco) pontos, valor mensal de R\$ 24.450,00(VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). E Valor total de R\$ 293.400,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS). A Comissão divulgou o resultado da Licitação e perguntou ao participante se iria interpor recurso, estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b". A Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

JAGUARUANA (CE) 02 DE MAIO DE 2023.

BRUNO EMANUEL FERNANDES

Presidente da CPL

CARLOS MARCIO DA SILVA

Membro da CPL

LUCAS TADEU CARVALHO GOMES

SUPLENTE da CPL

TORRES CONSULTORIA - ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

CNPJ: 05.144.814/0001-13

MARIA FABIOLA ALVES CASTRO

CPF: 011.062.463-72

Licitante





PREFEITURA DE
Jaguaruana
O futuro começa agora

179

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2023.03.28.01-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS .

LICITANTE	VALOR TOTAL
TORRES CONSULTORIA - ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA	293.400,00

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com **TORRES CONSULTORIA - ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, classificado com o Técnica e Preço, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços.

JAGUARUANA (CE) 02 DE MAIO DE 2023.

BRUNO EMANUEL FERNANDES
Presidente da CPL

